



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO LUIZ DO ANAUÁ -RR**

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de São Luiz do Anauá/RR para a vigência de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, bem como pela Lei Municipal nº 330/2021, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Pública de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da **Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**, realizada em 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS** do município de **São Luiz do Anauá/RR**, referente à **Política Pública de Assistência Social**, para a **vigência de 2026 a 2029**, após análise técnica e deliberação do colegiado.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social no município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Anauá/RR, 25 de fevereiro de 2026

Moisés Stainer Guimarães Ferreira

Presidente do CMAS